

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 99 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO o 57º (quinquagésimo sétimo) aniversário de emancipação política do município de Igaporã/BA.

CONSIDERANDO as comemorações em prol de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira do Município de Igaporã/BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Feriado Municipal no dia 01 (sexta-feira) de setembro de 2017 e no dia 08 (sexta-feira) de setembro em virtude das comemorações do 57º (quinquagésimo sétimo) Aniversário de emancipação política da Cidade e da Padroeira do Município – Nossa Senhora do Livramento, conforme Lei Municipal nº 94 de 15 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Os serviços de todas as secretarias municipais e órgãos ligados a elas serão interrompidos nos referidos dias, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei.

Art. 3º. Também não haverá expediente no município no dia 07 (quinta-Feira dia) de setembro, em razão das comemorações do Dia da Independência do Brasil, feriado nacional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2017.

JOSÉ SULY MAGUNDES NETTO
Prefeito Municipal